

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO****DELIBERAÇÃO Nº 108, DE 22 DE ABRIL DE 2008**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 138, de 13 de julho de 2007, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

05-0136 - O Crime da Gávea
Processo: 01580.013781/2005-02

Proponente: Design e Imagem Comunicação Empresarial Ltda

Cidade / UF: Cabo Frio / RJ
CNPJ: 86.628.492/0001-80

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

06-0474 - Rapaterra e a Duna de Ouro
Processo: 01580.050228/2006-23

Proponente: T.A.O. Produções Artísticas Ltda - ME
Cidade / UF: Campinas / SP
CNPJ: 05.462.807/0001-60

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.

07-0046 - Posto 9
Processo: 01580.006435/2007-21

Proponente: Zazen Produções Audiovisuais Ltda
Cidade / UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 01.803.185/0001-35

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

06-0439 - Hermínio Bello de Carvalho - O Timoneiro
Processo: 01580.047228/2006-46

Proponente: Canto Claro Produções Artísticas Ltda
Cidade / UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 39.507.140/0001-96

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.

Art. 4º Aprovar o remanejamento do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

05-0157 - Feliz Natal
Processo: 01580.018039/2005-85

Proponente: Bananeira Filmes Ltda.
Cidade / UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 02.140.120/0001-10

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 2.930.867,27

Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.529.685,51 para R\$ 1.270.623,24

Banco: 001- Agência: 0087-6 - Conta Corrente: 21.511-2

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 610.937,73 para R\$ 650.000,00

Banco: 001- Agência: 0087-6 - Conta Corrente: 24.207-1

Valor aprovado no Artigo 3º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 220.000,00

Banco: 001- Agência: 0087-6 - Conta Corrente: 25.818-0

Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DEL GUIDICE

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE MUSEUS
E CENTROS CULTURAIS****RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial da União, Seção 1, página 13, publicado no dia 4 de abril de 2008, onde se lê: "Clas 24 Fundação Econômica Miguel Calmon - Museu Eugênio Teixeira Leal - Salvador/BA - Valor Total do Projeto Aprovado de R\$ 27.724,80". Leia-se: "Clas 24 Fundação Econômica Miguel Calmon - Museu Eugênio Teixeira Leal - Salvador/BA - Valor Total do Projeto Aprovado de R\$ 23.104,00".

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA NORMATIVA Nº 658/MD,
DE 23 DE ABRIL DE 2008**

Altera o § 3º do art. 5º da Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, que dispõe sobre a aplicação de recursos da atividade "Ações de Caráter Sigiloso", prevista no Orçamento Geral da União, para emprego no âmbito da administração central do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º O § 3º do art. 5º da Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º
§ 3º O pedido de autorização para a realização de despesas sigilosas deverá conter declaração do caráter sigiloso firmada pelo Subchefe de Inteligência do Estado-Maior de Defesa ou pelo Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica, da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais, no âmbito de suas atribuições." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON A. JOBIM

**COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE****PORTARIA Nº 251-T/GC4, DE 23 DE ABRIL DE 2008**

Autoriza a Transferência de responsabilidade administrativa, de imóvel sob responsabilidade do Comando da Aeronáutica, no Rio de Janeiro/RJ, denominado Antiga Garagem da ECEMAR, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, Interino, de conformidade com o previsto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 67240.000314/2006-DV, resolve:

Art. 1º Autorizar a Transferência de responsabilidade administrativa, de imóvel da União, ora jurisdicionado ao Comando da Aeronáutica e sob a responsabilidade patrimonial do Terceiro Comando Aéreo Regional, situado no Rio de Janeiro/RJ, com área total de 3.555,660 m², denominado Antiga Garagem da ECEMAR, parte do Tombo RJ.002-001, à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, conforme previsto na cláusula oitava, item 8.1, do Termo de Convênio nº 002/99/0001, de 22 de março de 1999.

Art. 2º Delegar competência ao Maj Brig Ar MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES, Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional, para representar o Comando da Aeronáutica na assinatura do Termo de Transferência Administrativa, junto à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar PAULO ROBERTO RÖHRIG DE BRITTO

Ministério da Educação**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO****PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2008**

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 193, de 07/03/95, publicada no DOU de 08 subsequente, Decreto 2.548, de 15/04/1998, publicado DOU de 16 subsequente e Portaria nº. 972, de 01/09/1998, publicada no DOU de 03/09/1998, resolve:

Nº 121 - ALTERAR a Função Gratificada, Código FG-05, denominada Secretária, vinculada a Direção-Geral, passando a denominar-se Setor de Produção e Pesquisa de Jardinagem, Código FG-05, vinculada a Coordenação-Geral de Produção e Pesquisa, do Departamento de Desenvolvimento Educacional desta Escola.

Nº 122 - ALTERAR a Função Gratificada, Código FG-04, denominada Setor de Informática, vinculada a Direção-Geral, passando a denominar-se Seção de Cursos Superiores, Código FG-04, vinculada a Coordenação-Geral de Ensino, do Departamento de Desenvolvimento Educacional desta Escola.

Nº 123 - ALTERAR a Função Gratificada, Código FG-04, denominada Seção de Lotação, Cadastro e Pagamento, vinculada a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, do Departamento de Ad-

ministração e Planejamento, passando a denominar-se Seção de Manutenção Predial e Acompanhamento de Obras Cívicas, Código FG-04, vinculada a Coordenadoria de Serviços de Apoio, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças, do Departamento de Administração e Planejamento desta Escola.

Nº 124 - ALTERAR a Função Gratificada, Código FG-02, denominada Assessor de Direção, vinculada a Direção-Geral, passando a denominar-se Coordenadoria de Lotação, Cadastro e Pagamento, Código FG-02, vinculada a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, do Departamento de Administração e Planejamento desta Escola.

VIVIANE SILVA RAMOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE****PORTARIA Nº 186, DE 22 DE ABRIL DE 2008**

A Reitora Pro Tempore da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria GM/MEC nº 112, de 22/01/2008, publicada no DOU de 23/01/2008, resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar das publicações das homologações, a validade dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores Substitutos, nas áreas de conhecimento relacionadas: Anatomia Humana, homologado pela Portaria nº 59, publicada no DOU de 26/04/2007; Genética Humana, homologado pela Portaria nº 60, publicada no DOU de 26/04/2007; Medicina da Família e Comunidade, homologado pela Portaria nº 62, publicada no DOU de 02/05/2007 e Bromatologia/Química/Tecnologia de Alimentos, homologado pela Portaria nº 70, publicada no DOU de 14/05/2007.

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ****DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 104, DE 23 DE ABRIL DE 2008**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº. 425/08, de 18/03/2008, e considerando: o edital nº. 11 /2008, publicado no DOU de 28/03/2008; o processo nº. 23111.001986/08-13; as Leis nº.s 8.745/93; 9.849/99, e 09/12/1993 e 10667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente; RESOLVE:

Homologar o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto - MMC-I, Classe Auxiliar, em Regime de Tempo Parcial TP - 20, na Área de Ciências Farmacêuticas/ Concentração Cosmetologia, do Departamento de Bioquímica e Farmacologia, habilitando os candidatos RÔMULO VITORINO MOUREIRA DE OLIVEIRA (1º colocado) e MARISE SAMPAIO ALVES (2º colocado, classificando-os para contratação imediata, pelo período de 12(doze) meses.

ANTÔNIO PÁDUA CARVALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**RETIFICAÇÕES**

Na publicação da Portaria Nº 267, de 27 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União nº 60, de 28 de março de 2008, seção 1, página 21.

Onde se lê: Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 4413 - Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior, com o objetivo de assegurar a continuidade e manutenção do Programa de Educação Tutorial - PET, exercício de 2007, das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Leia-se: Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 4413 - Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior, com o objetivo de assegurar a continuidade e manutenção do Programa de Educação Tutorial - PET, exercício de 2008, das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Na publicação da Portaria Nº 292, de 11 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 14 de abril de 2008, seção 1, página 16 e 17.

Onde se lê: Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 4413 - Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior, com o objetivo de assegurar a continuidade e manutenção do Programa de Educação Tutorial - PET, exercício de 2007, das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Leia-se: Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 4413 - Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior, com o objetivo de assegurar a continuidade e manutenção do Programa de Educação Tutorial - PET, exercício de 2008, das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: